



SEGURANÇA É ASSUNTO SÉRIO PARA A AAFC

Golpes na praça estão
cada vez mais difíceis de
serem identificados

*Prova disso é o compromisso constante da AAFC
em relação aos seus dados.*

*A AAFC, em nova etapa de conclusão de sua adequação à
LGPD, informa que todos os processos estão atualizados
e de acordo com a legislação. Leia mais na pág 05*

COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser **OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO** e encaminhado com firma reconhecida em cartório por "autenticidade", com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3

AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO

CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria /pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou no caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento **para os que recebem benefício de pensão**, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interdito, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.



10 / A G O S T O
DIA DOS PAIS

pg. 02



**AAFC segue em visitas
pelas Regionais para
esclarecer dúvidas sobre
a antecipação de créditos**

Leia mais - pg. 06



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Caros amigos,

A AAFC continua firme em sua missão de acompanhar com atenção e seriedade os assuntos mais relevantes que dizem respeito à Complementação e Suplementação, à Vivest, às empresas do setor elétrico paulista e a tudo que seja de interesse direto dos nossos aposentados e pensionistas.

Com a divulgação dos resultados dos planos PSAPs da Vivest, voltamos nosso olhar para os cálculos e metas atuariais. Recentemente, nosso Vice-Presidente Donato Robortella, junto aos Representantes nos Comitês dos PSAPs da Vivest e ao Diretor de Suplementação Carlos Aurélio, reuniu-se para avaliar o cenário atual. As análises e comentários estão disponíveis no vídeo publicado pela AAFC TV em 23 de julho — não deixe de conferir!

Sobre os colegas complementados, há fortes sinais de que o pagamento dos valores retroativos referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2024 será finalmente realizado no próximo mês. Seguimos acompanhando, com responsabilidade e respeito às informações verídicas —

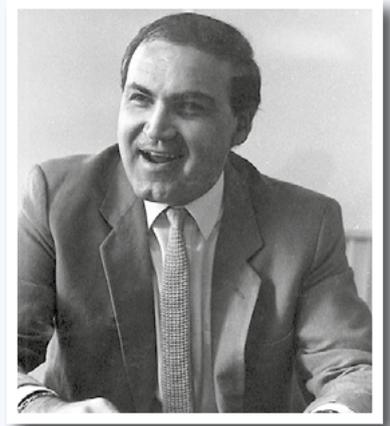
afinal, a AAFC não compactua com rumores, mas sim com fatos.

Outro ponto de atenção é o crescimento alarmante das tentativas de golpes e fraudes envolvendo nossos associados e aposentados. As abordagens são cada vez mais sofisticadas, persuasivas e, infelizmente, muitas vezes ameaçadoras. Nesta edição, reforçamos os alertas — porque cuidar da segurança dos nossos é também parte do nosso compromisso.

Destacamos também a singela e emocionante homenagem de Dracena pelos seus 32 anos de existência, que celebrou a trajetória dos Superintendentes que contribuíram ao longo dos anos. E, falando em homenagem, neste mês especial, a AAFC parabeniza todos os papais por seu dia, desejando celebrações cheias de carinho e momentos inesquecíveis ao lado dos que mais amam.

Unidos somos mais fortes!

Francisco Campizzi Busico - Presidente



A AAFC parabeniza todos os pais pelo seu dia!



Pai é aquele que cuida,
Ama e Protege

Feliz dia
dos pais



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 -17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 0800 591-3345
E-mail: contato@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 16.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência
Flávio Aداuto Iório Lopes
Leônidas Figueiredo

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza, Dirceu Emilio Giannella, José Antunes Cursino, Atilio Gerson Bertoldi, Luiz Pedro Delgado, Antonio de Santi, Moacyr Carlos Baptistini, Elisabeth Pereira Monteiro, José Carlos Nascimento, Julio Ferreira Junior, Roberto Luiz Stamm, José Priosquí Gomes Figueira e José Carlos Penna Drugg

Conselho Deliberativo - Suplentes

Amaldo Silva Neto, Antonio Carlos da Costa, Almir Salvador do Prado, Cecília Helena Negri de Magalhães, Maria Helena de Campos Soares, Adilson Vannucci Faria, José Carlos Antonieto, José Armando Gregghi, Norberto Maria Nicola, Theodoro Almeida Pupo Junior, Carlos Roberto Zanatto, Nivaldo Pazianoto, Pedro Vieira Lima, Hildebrando Silva Almeida

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran, Robinson Cifoni.

Suplentes: Marcio Ramos, Elvio Campisi Malfi, Ralph Barretto Franco

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovídio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Accesse o site da AAFC: www.aafc.org.br
e também o facebook:
<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação, Arte e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com



IPCA			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/26 CPFL, FUNDAÇÃO CESP BANDEIRANTE		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26 CESP, PIRATININGA, EMAE, CTEEP	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2025	0,24	jan/2025	0,16
jul/2025		fev/2025	1,31
ago/2025		mar/2025	0,56
set/2025		abr/2025	0,43
out/2025		mai/2025	0,26
nov/2025		jun/2025	0,24
dez/2025		jul/2025	
jan/2026		ago/2025	
fev/2026		set/2025	
mar/2026		out/2025	
abr/2026		nov/2025	
mai/2026		dez/2025	
ACUMULADO	0,2400	ACUMULADO	2,9921

IGP - DI			
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/26 ELETROPAULO, R. PARAN.		REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26 ELEKTRO, TIETÊ	
MESES	(%)	MESES	(%)
jun/2025	- 1,80	jan/2025	0,11
jul/2025		fev/2025	1,00
ago/2025		mar/2025	- 0,50
set/2025		abr/2025	0,30
out/2025		mai/2025	- 0,85
nov/2025		jun/2025	- 1,80
dez/2025		jul/2025	
jan/2026		ago/2025	
fev/2026		set/2025	
mar/2026		out/2025	
abr/2026		nov/2025	
mai/2026		dez/2025	
ACUMULADO	- 1,8000	ACUMULADO	- 1,7512

CD II - ENEL	
RENTABILIDADE MIGRAÇÃO ELETROPAULO/ENEL	
MESES	(%)
jan/2025	1,0102
fev/2025	0,9108
mar/2025	0,9322
abr/2025	1,0668
mai/2025	1,2508
jun/2025	1,0200
jul/2025	
ago/2025	
set/2025	
out/2025	
nov/2025	
dez/2025	
ACUMULADO	6,3523

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - HORIZON PREV

A CPFL Energia iniciou, em 22/07/2025, a criação da Horizon Prev, entidade fechada de previdência complementar que unificará alguns planos do Grupo, modernizando a estrutura e ampliando o potencial de rentabilidade. A transferência será gradual para beneficiários da RGE (Plano I e II), CPFL Transmissão (CEEE Prev e Plano Único), CPFL Santa Cruz (Santa Cruz Prev e CMS Prev) e CPFL Serviços (CMS Prev), respeitando direitos adquiridos e não alterando as condições atuais dos planos. Sob supervisão e aprovação a ser realizada pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o processo seguirá as melhores práticas de governança e todas as normas legais aplicáveis.

Fonte: CPFL



AAFC REFORÇA O ALERTA PARA AS NOVAS E CONSTANTES TENTATIVAS DE GOLPE

A AAFC foi informada de que falsários tentam, nova e incessantemente, aplicar golpes nos associados mais incautos. Por isso, é muito importante que você fique alerta e saiba como proceder em caso de abordagem fraudulenta.

Recentemente, o Escritório enviou a seus clientes e associados da AAFC um comunicado, informando a respeito da circulação de mensagens fraudulentas que usam indevidamente o nome da Innocenti Advogados, inclusive com modelos falsos de papel timbrado do escritório. Golpistas têm se passado por profissionais associados para informar supostas decisões judiciais e solicitar retorno ou pagamentos via PIX.

Diante dessa situação, o Escritório reforça que:

- Não solicita transferências de valores via aplicativos de mensagens ou PIX;
 - Todos os contatos são feitos exclusivamente por canais oficiais;
 - Em caso de dúvida, você deve entrar diretamente em contato com o escritório antes de tomar qualquer medida.
- Dicas importantes:
- Desconfie de mensagens com tom de urgência ou pedidos de pagamentos;
 - Guarde os registros e denuncie caso suspeite de fraude;
 - Nunca realize transferências sem confirmação.
- A segurança de suas informações é sempre prioridade.

Em caso de qualquer abordagem suspeita, entre em contato com a AAFC (contato@aafc.org.br) ou com o escritório de advocacia (comunicacao@innocenti.com.br/+55 11 3291-3355).



PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	ANDAMENTO
Ação Principal	STF ARE 1.300.618	Liminar convertida em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	Aguardando inclusão na pauta de julgamento da 1ª Turma do STF.
Acordo Coletivo Acrescimento R\$ 564,00 Salario Base	1030832-05.2021.8.26.0053 11ª Câmara Direito Público	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	O TJSP reconheceu a incorporação do valor de R\$ 564,00 no salário base e sua consequente consideração para as vantagens que são calculadas sobre o salário base. O escritório está recorrendo da parte da decisão que excluiu a ISA CTEEP.RESP da AAFC foi admitido. RESP da Fazenda foi admitido e o RE inadmitido. Fazenda interpos ARES e ARE, contraminutado pela AAFC. Em 03.06.2025, os autos foram recebidos no STJ - RESP 2216783/SP - distribuído ao Ministro Francisco Falcão da 2ª Turma. Em 03.07, Ministro relator deu provimento ao RESP da AAFC e do Estado para determinar o retorno dos autos ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes.
Acordo Coletivo Paridade Salarial Gerente /Diretor	1031673-63.2022.8.26.0053 5ª Vara da Fazenda Pública	Ação coletiva objetivando a extensão aos associados, de qualquer aumento de concessão benefício, bonificações concedidas aos empregados ativos da ISA/CTEEP.	O Juiz considerou satisfeita a obrigação de apresentação do valor pago ao atual paradigma na empresa, pela ISA CTEEP, para fins de verificação da violação da paridade, encerrou a fase de instrução e o processo está para ser sentenciado. Foi proferida sentença: o juiz considerou a CTEEP parte ilegítima e extinguiu a ação em relação a ela e julgou a demanda improcedente em relação a Fazenda. A AAFC opôs embargos de declaração em face da sentença. Em 26.03.2025, foi publicada sentença rejeitando os EDS opostos. Interpusemos recurso de apelação em 15.04.2025. A AAFC já apresentou, em 05.06.2025, contrarrazões ao recurso de apelação do escritório ASBZ, que representa a CTEEP, a respeito da verba honorária. Aguardando distribuição das apelações no TJSP.
Acordo Coletivo Ação Trabalhista	1000583-22.2023.5.02.0085 TST	Ineficácia da cláusula 4ª da ACT	Dado provimento ao recurso da AAFC. Apresentado recurso pela CTEEP, o processo foi recebido pela TST e requerida sua inclusão na pauta de julgamento. Incluído em pauta o processo para o julgamento virtual de 18/02/2025 a 25/02/2025 00:00. Dra Libia requereu o julgamento na sessão híbrida do dia 26/02/2025 às 09:00. No julgamento, a relatora votou por negar provimento ao recurso da CTEEP e o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista do Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza. Incluído em pauta de julgamentos na sessão presencial de 06.08.2025.
Acordo Coletivo Ação Teto Limitador	1003310-95.2024.8.26.0053 1ª Vara da Fazenda Pública	Aplicação de índice de reajuste para beneficiários com teto limitador (valor fixo)	Suspensão da liminar obtida pela AAFC. Os agravos de instrumento interpostos pela CTEEP e Fazenda ainda não tiveram seu mérito julgado. A AAFC está atuando em 1ª instância para agilizar a prolação da sentença.
Integralidade das Pensionistas	1010823-66.2014.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor.	Ainda há 504 pensionistas pendentes de apresentação de informes. Ainda há 149 pensionistas pendentes de apostilamento e apresentação de informes. A AAFC está diligenciando nos autos e está com prazo para a Fazenda do Estado responder aos nossos questionamentos. Já foram iniciados os cumprimentos de sentença para os demais pensionistas. Foi deferido o segredo de justiça nos autos para proteger os dados sensíveis dos exequentes e o Estado foi novamente intimado para demonstrar o cumprimento da obrigação de fazer.
Atrasado do MS das Pensionistas	1058020-41.2019.8.26.0053 15ª Vara da Fazenda Pública	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	Ação julgada procedente ao pedido da AAFC e finalizada em outubro/2024. Já foram distribuídos os cumprimentos de sentença e a AAFC está diligenciando para que tenham tramitação célere.
Cumprimento Provisório de Sentença Pensionista	0022694-08.2017.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 pela VIVEST	Cumprimento parcialmente efetuado. Aguardando o julgamento de recurso especial para que obrigue à Fazenda a apresentar informes.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (8ª Lista)	0026371-02.2024.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	Apresentada a 8ª lista no processo. Ainda em fase de implementação da decisão que determinou o apostilamento. Processo foi suspenso em razão da admissão de IRDR no TJSP. Peticionamos requerendo o levantamento da suspensão, considerando a decisão do STF no sentido de que a EC 103/2019 não se aplica. Já houve o restabelecimento do pagamento.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (9ª Lista)	0006603-56.2025.8.26.0053 2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	Apresentada a 9ª lista. Iniciado novo cumprimento em 11.03.2025. As executadas foram intimadas em 02.06.2025 para cumprimento da obrigação de fazer. Estado apresentou impugnação e já nos manifestamos em relação à impugnação. Autos conclusos.

AÇÕES COLETIVAS SUPLEMENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO ENEL)

PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Denúncia contra Retirada de Patrocínio da Enel	21246/989/22	Demonstrar o prejuízo do Estado com relação a precificação das ações sobre as obrigações contidas no Edital de Privatização caso seja efetivada a retirada de patrocínio pela ENEL	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Arquivado no TCE e enviado para manifestação do Governador que repassou à Secretaria Estadual de Parcerias e Investimentos
Ação contra a PREVIC	1076182-58.2022.4.01.3400	Processo contra a PREVIC apontando falhas na sua fiscalização no processo administrativo de retirada de patrocínio da ENEL	4ª Vara Federal do Distrito Federal	Aguardando manifestação da Previc e Enel sobre pedido de suspensão.
Agravo de Instrumento da ENEL x AAFC (Recurso Originário do Processo 10766182-58.2022.4.01.3400 - Ação contra a PREVIC)	1041820-45.2022.4.01.0000	Agravo de Instrumento interposto pela ENEL para ingressar no Processo na AAFC x PREVIC	TRF 1ª Des. Daniele Maranhão	Cassada a Tutela foram apresentados os recursos pela AAFC.

LGPD:

a lei que protege seus dados pessoais

Entenda como a legislação brasileira garante mais segurança e privacidade para os aposentados

Você já parou para pensar em quantas vezes seus dados pessoais são solicitados no dia a dia? Nome completo, CPF, endereço, número do telefone, dados bancários... A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) veio justamente para garantir que essas informações sejam tratadas com responsabilidade, segurança e respeito.

A LGPD estabelece regras para empresas, órgãos públicos, bancos e associações que utilizam dados pessoais. O objetivo é proteger os cidadãos contra abusos, vazamentos e uso indevido de suas informações.

O que são dados pessoais?

Dados pessoais são qualquer informação que possa identificar uma pessoa, como:

- Nome, RG e CPF;
- Endereço e telefone;
- Dados bancários e número de cartão;
- Dados de saúde, como prontuários e exames.

No caso dos aposentados, esses dados costumam estar presentes em cadastros de planos de saúde, instituições bancárias, serviços públicos e até mesmo no relacionamento com associações como a AAFC.

Por que os seniores precisam estar atentos?

Infelizmente, pessoas idosas estão entre as principais vítimas de fraudes e golpes envolvendo dados pessoais. O compartilhamento indevido de informações pode facilitar desde ligações abusivas até fraudes financeiras.

Por isso, é essencial:

- Não fornecer dados por telefone a desconhecidos;
- Desconfiar de mensagens por WhatsApp ou e-mail pedindo informações pessoais;
- Revisar sempre extratos bancários e comunicados de instituições;
- Confirmar a identidade de quem solicita dados.

O QUE A AAFC ESTÁ FAZENDO PARA PROTEGER SEUS ASSOCIADOS?

A AAFC – Associação dos Aposentados da Fundação CESP reafirma seu compromisso com a proteção e o respeito aos dados pessoais dos seus associados, colaboradores e parceiros.

Para estar em conformidade com a LGPD, a AAFC já aprovou e implementou os seguintes documentos e medidas internas:

- Política de Privacidade para Titulares de Dados Pessoais;
- Política de Privacidade para Colaboradores;
- Política de Segurança da Informação;
- Nomeação do Encarregado de Dados (DPO);
- Constituição do Comitê LGPD;
- Adequação da Proposta de Adesão à AAFC com cláusula de consentimento.

Além disso, como parte do compromisso com a cultura de privacidade e conscientização sobre o uso de dados, foram realizados treinamentos com todos os colaboradores da sede e das regionais da AAFC, visando à correta aplicação da LGPD no dia a dia da Associação.

Essas medidas reforçam o cuidado da entidade com a privacidade, a segurança da informação e a transparência no uso de dados, promovendo um ambiente ainda mais confiável para todos.

Fique atento, se proteja e conte com a AAFC!

Em caso de dúvidas sobre seus dados ou os direitos garantidos pela LGPD, entre em contato com a nossa equipe pelo e-mail encarregadodedados@aafc.org.br

AAFC segue em visitas às Regionais e localidades para esclarecer dúvidas sobre a antecipação de créditos.



Bauru



Sorocaba



Tatuí

Notícias das Regionais

Regional
Andradina



**Festa junina em
Andradina,
em 27/06/2025!**



**José Milton Dallari Soares e Luiz
Pedro Delgado, do Conselho
Deliberativo da AAFC, visitam a
Regional de Andradina para falar
sobre os principais assuntos da
AAFC**

Dracena, em seu 32º Aniversário, homenageia líderes de gestões anteriores

Durante a celebração dos 32 anos da regional, Reis Marcílio homenageou os Superintendentes das gestões anteriores, ressaltando os principais marcos, avanços e conquistas que consolidaram a trajetória da unidade ao longo das últimas décadas:

“Nosso sincero reconhecimento a todas as gestões que estiveram à frente da regional de Dracena. Foram períodos marcados por dedicação, sensibilidade e compromisso com o coletivo. Cada liderança fortaleceu os laços que nos unem, valorizou nossos associados e fez da nossa regional um verdadeiro exemplo de união, empatia e cuidado com o próximo.

A história construída aqui é feita de pessoas que acreditam no poder da colaboração e no impacto positivo que uma gestão comprometida pode gerar. Que esse legado continue inspirando futuras lideranças e mantendo viva a essência de Dracena: uma regional que cuida, acolhe e transforma.”

De maneira emocionada, a homenagem estendida aos futuros líderes da Regional, foi ilustrada com imagens dos Superintendentes, alguns já falecidos, que inspiraram mas seguem sendo exemplos de pessoas e perfis a serem seguidos e admirados.



Homenagem Póstuma



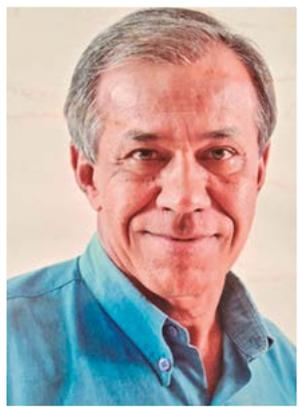
Altamir Alves dos Santos
30/07/1993 - 30/04/1994



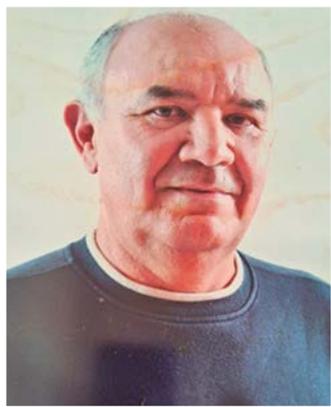
Ademar da Silva
30/04/1994 – 30/04/1996



Valdir Joao Maceno
30/04/1996 a 30/04/2000



Pedro Frosino da Silva
30/04/2000 a 30/04/2004



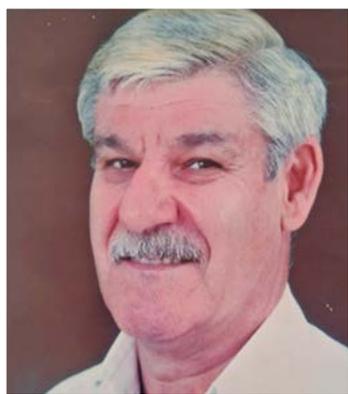
João Luiz de Souza
30/04/2004 a 25/04/2006



Sebastião Primo Filho
25/04/2010 a 25/04/2012



Antenor J. Oliveira Filho
24/04/2012 a 24/04/2013



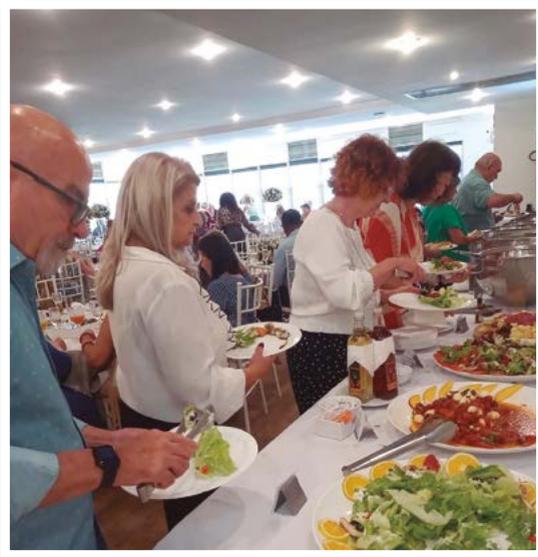
Natalício Muniz de Araújo
25/04/2006 a 25/04/2010
30/04/2013 a 25/04/2021



Reis Marcílio Inácio
25/04/2021 a 24/04/2024
25/04/2024 a atualmente



Mamães comemoram o seu dia,
no Club Homs, em São Paulo



Novos SÓCIOS



Damos as boas vindas aos novos associados

Bem-vindos

Nome	Cidade
Benedita Aparecida Neto Frade	Aparecida do Taboado
Benedita Darci de Araujo Bueno	Porecatu
Dinorah Barbosa de Souza Reis	Votuporanga
Jose Lourival Pereira	Ilha Solteira
Leonarda Fernandes Camargo	Votuporanga

Nome	Cidade
Marcos Castanho Figueiredo	Carapicuíba
Mauro Pires	Palmeira D' oeste
Regina Dalva Lopes Mendes	Santos
Sergio Leite Fernandes Filho	Ribeirão Preto



Que tal a gente ficar pertinho e informado? Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado! Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado! É rápido e fácil: basta acessar o “Fale Conosco” do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar (11 3217-5717) ou mandar email (contato@aafc.org.br) mas, se preferir, também pode mandar a cartinha escrita à mão para o nosso endereço!

O que importa é permanecermos sempre unidos e bem informados!

Deseja receber notícias
por e-mail?
E que tal Whatsapp?



Informe-nos seu endereço de e-mail ou número de telefone com DDD, juntamente com sua categoria de aposentadoria (suplementado ou complementado) e matrícula na AAFC para

contato@aafc.org.br

e passe a receber as nossas últimas notícias.